

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

A Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM torna público que, por meio do Processo nº 2025-XSH1L, fará adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90005/2024 da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre, celebrada entre o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e a empresa a ASTA MOBILI MOVEIS LTDA, CNPJ nº 47.531.706/0001-43, objetivando a aquisição de mobiliário para escritório.
Valor total: R\$ 31.670,00 (trinta e um mil e seiscentos e setenta reais)
Atividade: 10.10.104.24.122.0049.2070
Natureza: 4.4.90.52
Fonte de recursos: 704

Vitória, 14 de outubro de 2025.

Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 1650499

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e
Comunicação Pública

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
FUNDAÇÃO CARMÉLIA Nº 01/2025.

A **FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 10.072 de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025,

que estabelece normas para contratação e formação de cadastro de reserva de empregados por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária e de excepcional interesse público da Fundação Carmélia. Os interessados poderão se inscrever exclusivamente por meio do site www.selecao.es.gov.br, a partir das 10 horas do dia 14 de outubro de 2025 até às 17 horas do dia 21 de outubro de 2025.

Vitória/ES, 14 de outubro de 2025.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Geral

Protocolo 1650532

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA,
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº
01/2024.

A **FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 10.072 de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, a partir de 17 de outubro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital nº 01/2024, que estabelece normas para contratação e formação de cadastro de reserva de empregados por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária e de excepcional interesse público da Fundação Carmélia

Vitória/ES, 14 de outubro de 2025.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Geral
Protocolo 1650533

